



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº038 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o expediente da Administração Pública no período alusivo ao dia de Corpus Christi do ano de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos V, VI, XXVII e, em especial, XXVIII, todos do art. 51, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do costume de tradição religiosa e pelas festividades do dia de Corpus Christi, fica decretado, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 04 (Sexta - Feira) de Junho, referente ao ano de 2021.

Art. 2º - Os serviços essenciais, em especial, Saúde, Limpeza Pública e o matadouro e Guarda Municipal continuarão com expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JUNHO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz

Rua Rui Barbosa, nº 201 – Centro – CEP. 65.901-440
Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br